



Câmara dos Deputados

Dep. Federal Padre João

À COMISSÃO DE MINA E ENERGIA

REQUERIMENTO N° , DE DE 2022
(Do Sr. Padre João)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater a violação de direitos da Comunidade Tradicional Garimpeira do Alto Rio Doce (MG) - municípios de Ouro Preto, Mariana, Acaíaca, Barra Longa, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce - considerando os conflitos e impactos decorrentes da instalação e operação de grandes projetos de mineração na região.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para a violação de direitos da Comunidade Tradicional Garimpeira do Alto Rio Doce (MG):

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Sérgio Papagaio, coordenador da Comissão de Garimpeiros Tradicionais do Alto Rio Doce
2. Erminio Amaro do Nascimento, coordenador da Comissão de Garimpeiros Tradicionais do Alto Rio Doce
3. Prof. Emmanuel Duarte Almada, coordenador do Kaipora – Laboratório de Estudos Bioculturais – Universidade do Estado de Minas Gerais;
4. Dep. Andreia de Jesus ou Dep. Leninha, da Comissão de Direitos Humanos da ALMG
5. Representante da Frente Mineira de Luta das Atingidas e Atingidos pela Mineração - FLAMA
6. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220225613300>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

7. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad
8. Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidade Tradicionais (CTIPCT) – Comitê Interfederativo

Apresentação: 23/05/2022 18:09 - CME

REQ n.32/2022

JUSTIFICAÇÃO

O garimpo tradicional no Alto Rio Doce remonta ao próprio período de constituição do Estado de Minas Gerais, no início do século XVIII. Desde este período, os garimpeiros exerceram sua prática às margens do poder do Estado e das grandes empresas. Ao longo dos séculos, os saberes tradicionais associados à extração do ouro tornaram-se a base da constituição do modo de vida inúmeras comunidades tradicionais ao longo do Rio Doce, que, além do garimpo, produziram seu sustento por meio de complexos sistemas agrícolas e a pesca artesanal.

O rompimento da Barragem de Fundão, em novembro de 2016, iniciou mais um capítulo da história de marginalização dos garimpeiros tradicionais do Alto Rio Doce. Além de terem seu território atingido pelo rejeito, inviabilizando a extração do ouro em quase toda a região, a comunidade garimpeira tem experimentado um aumento da criminalização e perseguição, tanto por parte do Estado quanto pelas empresas responsáveis pelo desastre ambiental em curso. É nesse contexto que os garimpeiros e garimpeiras do Alto Rio Doce passam a se autorreconhecer como Comunidade Tradicional, cujos direitos são amplamente amparados pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário.

Ressalte-se, no entanto, que recentemente, foi aprovada pelo Comitê Interfederativo a Nota Técnica N. 39/2021, elaborada pela Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidade Tradicionais (CTIPCT) que reconheceu a os garimpeiros e garimpeiras que têm seu território composto pelas bacias dos Rios do Carmo e Gualaxo como comunidade tradicional

A despeito deste reconhecimento, no 10/05/2022, as polícias civil, militar e federal deflagraram uma operação conjunta, a qual levou a prisão de cerca de 17 garimpeiros no distrito de Antônio Pereira (Ouro Preto) e em outras regiões do município de Mariana. Tal operação foi exaustivamente veiculada pela grande mídia, sem que em nenhum momento fossem ouvida a Comunidade Garimpeira e desconsiderando: a tradicionalidade já

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220225613300>



* CD220225613300



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

reconhecida pelo CIF, a Convenção 169 e as graves violações dos direitos. Diante da impossibilidade de garimpar, centenas de famílias na região agora encontram-se em uma grave e agravada situação de insegurança alimentar. Além das prisões realizadas, foram apreendidos equipamentos tais como enxadas, picaretas, carrinhos de mão, carpetes, levando a enorme prejuízo financeiro para a comunidade. Merece ainda destaque o caso de uma bateia que foi herança de família e foi apreendida junto com outras ferramentas

O garimpo tradicional do Alto Rio Doce difere completamente do garimpo de fronteira que tem se expandido e intensificado nos últimos anos, especialmente da região amazônica, envolvendo a invasão e destruição de terras indígenas, levado muitas vezes à perda de suas próprias vidas, o bem maior desta existência. Vale ressaltar que este modo de garimpo criminoso que ocorre na região amazônica tem empresas e grandes latifundiários como seus financiadores e principais interessados.

Diante de tantas violações é necessário que se construam, em diálogo com a Comunidade Tradicional Garimpeira, caminhos para reparação das violações de direitos, retomada de territórios e fortalecimento de sua organização em busca do aprimoramento de suas práticas, de maneira a permitir a recuperação e regeneração dos ambientes onde exercem a extração do ouro, considerando-se para tal a memória ancestral e os saberes tradicionais garimpeiros.

Considerando desta forma a importância do assunto para a sociedade brasileira, presente e futura, bem como a necessidade de ampliar o debate sobre o violação de direitos da Comunidade Tradicional Garimpeira do Alto Rio Doce (MG), entendemos que a realização a

Sala das Comissões, de de 2022.

Padre João

Deputado Federal – PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220225613300>



* C D 2 2 0 2 2 5 6 1 3 3 0 0 *